

271

R
E
P

1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO 2019

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA



Handwritten marks: a vertical scribble, the letter 'E', and a stylized signature.

1ª REVISÃO
AO
ORÇAMENTO
DA
RECEITA
E
DA
DESPESA
DO
MUNICÍPIO
DE
ALBUFEIRA

Para o ano de 2019

DELIBERAÇÕES
Da Câmara Municipal <u>5</u> de fevereiro de 2019 Da Assembleia Municipal <u>14</u> de <u>Fevereiro</u> de 2019



MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO


1ª REVISÃO

A primeira revisão do Orçamento para o corrente ano, que consta do mapa anexo, foi elaborada nos termos do número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro.

No âmbito da receita procedeu-se à inscrição das rubricas 01.02.05 – Derrama por contrapartida da rubrica 08.01.99.99.03 e 10.03.01.04 – Cooperação Técnica e Financeira por contrapartida da rubrica 15.01.01 e ao reforço da rubrica 10.03.07.01 – FEDER, esta última em consequência da aprovação de candidaturas de projetos financiados e no âmbito da despesa é consequência da primeira revisão às Grandes Opções do Plano, dado que todas as despesas se encontram nas GOP refletidas.

Aprovado em reunião de 5 de fevereiro de 2019

A Câmara Municipal,



Handwritten signatures of council members in blue ink, including names like Ricardo Clemente, João F., Sara Sousa, and others, positioned below the text 'A Câmara Municipal,'.

RECEITA

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA





Município de Albufeira

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Receita

Revisão Nº 1

Classificação Económica		Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010205	Derrama	0,00	90 000,00		90 000,00	
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019999	Diversas					
0801999903	Outros	357 148,00		90 000,00	267 148,00	
	Receitas Correntes:	357 148,00	90 000,00	90 000,00	357 148,00	
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	20 000,00		20 000,00	
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados					
10030701	FEDER	15 000,00	310 050,00		325 050,00	
	Receitas de Capital:	15 000,00	330 050,00	0,00	345 050,00	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	66 828,00		20 000,00	46 828,00	
	Outras Receitas:	66 828,00	0,00	20 000,00	46 828,00	
	Total de receitas correntes:	357 148,00	90 000,00	90 000,00	357 148,00	
	Total de receitas de capital:	15 000,00	330 050,00	0,00	345 050,00	
	Total de outras receitas:	66 828,00	0,00	20 000,00	46 828,00	
	Totais:	438 976,00	420 050,00	110 000,00	749 026,00	

DESPESA

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Revisão Nº 1

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Câmara Municipal					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab					
02 01010401	Pessoal em funções	5 382 973,00	27 971,00		5 410 944,00	
02 010106	Pessoal contratado a termo					
02 01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	0,00	50 000,00		50 000,00	
02 010113	Subsidio de refeição	1 915 826,00	2 309,00		1 918 135,00	
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	487 180,00	4 662,00		491 842,00	
02 0103	Segurança social					
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho funç.púb (RCTFP)					
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 651 141,00	7 751,00		1 658 892,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	157 905,00		12 610,00	145 295,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	257 546,00	10 000,00		267 546,00	
02 020218	Vigilância e segurança	410 727,00		11 000,00	399 727,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	2 571 936,00	96 000,00		2 667 936,00	
02 020225	Outros serviços	3 630 867,00	8 610,00		3 639 477,00	
02 04	Transferências correntes					
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado	0,00	84 000,00		84 000,00	
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas					
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	752 714,00		261 693,00	491 021,00	
02 060203	Outras					
02 06020305	Outras	479 121,00		6 000,00	473 121,00	
	Despesas Correntes:	17 697 936,00	291 303,00	291 303,00	17 697 936,00	
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070102	Habitacões					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Revisão Nº 1

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 07010203	Reparação e beneficiação	191 304,00	1 020,00		192 324,00	
02 070103	Edifícios					
02 07010301	Instalações de serviços	408 319,00	95 400,00		503 719,00	
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	40 000,00		40 000,00	
02 07010305	Escolas	899 643,00	600,00		900 243,00	
02 07010307	Outros	2 203 941,00	87 000,00		2 290 941,00	
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 982 696,00		334 230,00	4 648 466,00	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 141 230,00	2 000,00		1 143 230,00	
02 070106	Material de transporte					
02 07010602	Outro	113 646,00	76 260,00		189 906,00	
02 070110	Equipamento básico					
02 07011002	Outro	3 400 949,00	246 000,00		3 646 949,00	
02 08	Transferências de capital					
02 0803	Administração central					
02 080301	Estado	0,00	56 000,00		56 000,00	
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					

AD

HI [Handwritten signature]



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Revisão N° 1

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	136 338,00	40 000,00		176 338,00	
	Despesas de Capital:	13 478 066,00	644 280,00	334 230,00	13 788 116,00	
	Total do Orgão 02:	31 176 002,00	935 583,00	625 533,00	31 486 052,00	
	Total de despesas correntes:	17 697 936,00	291 303,00	291 303,00	17 697 936,00	
	Total de despesas de capital:	13 478 066,00	644 280,00	334 230,00	13 788 116,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	31 176 002,00	935 583,00	625 533,00	31 486 052,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em ...5... de ...fevereiro... de 2019...

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ...14... de ...Fevereiro... de 2019...

Fulgênia Baptista

Ricardo Almeida
Jana Penna

Flávia S. S. S. S. S.

1ª ALTERAÇÃO AO
MAPA DE PESSOAL
2019

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
SERVIÇO DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREADORES																						
Administrativa - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.						5										12º ano	5			CIT	1) 8)	
DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO																						
Direito - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do direito e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.				7												Direito	3	2	2		CIT	20)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente										
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática												Técnico Informática
DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA																							
Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.						2										Administrativa	1	1			CIT	2)	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS																							
Administrativa - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.						2										Administrativa	2					CIT	14)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente											
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza												
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática		Técnico Informática								Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal	
SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA																								
<p>Auxiliar Serviços Gerais - Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p>										1							Auxiliar de serviços gerais	1						21)
<p>Tratador de animais - Procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais ali internados; faz parte das brigadas de desinfeção.</p>										2							Tratador Animais/Auxiliar de Serviços Gerais	2				CIT	3)	

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente											
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática												Técnico Informática	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS																								
DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA																								
Administrativa - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.																	24	Administrativa	22	1	1		CIT	
Administrativa - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação na área da execução fiscal.																	3	Administrativa	2			1	CIT	1)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas				Carreira Subsistente											
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática												Técnico Informática	
Auxiliar Administrativa - Assegura o contato entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; estampilha correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.									15									Auxiliar Administrativa	9	6			CIT	9)
UNIDADE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO																								
Administrativa - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação na segurança e saúde no trabalho.							2											Administrativa	2				CIT	2)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente										
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza										
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática		Fiscalização								Educadores de infância	Polícia Municipal
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA																						
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS																						
<p>Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão urbanística e do urbanismo e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>				2												Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos	2				CIT	4)
<p>Direito - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do direito e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>				1												Direito	1					20)



Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente								
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática											
<p>Topografia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, termómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.</p>				1											Topografia			1			16)	

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico Informática											
<p>Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.</p>																Topógrafo					CIT	6)
<p>Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil.</p>					1											Construção Civil	1				CIT	16)



Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.						
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente													
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza					
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática												Técnico Informática				
<p>Fiscalização - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de atuação da Divisão, nomeadamente: Fiscalizar a observância das posturas e regulamentos municipais bem como da legislação vigente aplicável no âmbito de intervenção do município; Levantar autos de notícia por práticas contra-ordenacionais; Remeter aos serviços competentes os autos e relatórios respeitantes a infracções de normas legais, posturas e regulamentos; Proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal, de forma a detectar situações irregulares e evitar factos consumados, atuando todas as infracções; Detectar e autuar as obras e construções que estejam a ser efectuadas sem prévio integral cumprimento da legislação vigente sobre a matéria ou em desconformidade com os respectivos licenciamentos ou autorizações; Materializar, na sequência de despacho proferido nesse sentido pela entidade municipal competente, o embargo das obras a que se refere a alínea anterior; Assegurar a efectivação dos actos de execução determinados superiormente, designadamente de demolição.</p>											8								Fiscalização	7		1		CIT	8)	
<p>Desenho - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho de especialidade de projetos.</p>																				Desenho					CIT	5)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA																						
Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho de especialidade de projetos.						2									Desenho	2				CIT	5)	
DIVISÃO DE RECEÇÃO E EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES																						
Administrativa - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão						6									Administrativa	6				CIT	10)	

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza									
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática		Técnico Informática								Fiscalização
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA																					
<p>Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão urbanística e no âmbito da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>				6												2	4			CIT	7)
<p>Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão urbanística e do urbanismo e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>				12												9	3			CIT; 3-CTRC	4)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente											
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza			
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática												Técnico Informática		
<p>Generalista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão urbanística e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>				1														Generalista	1				CIT	15)	
<p>Administrativa - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.</p>						8												Administrativa	5	3				CIT	15)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza	
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional												Especialista Informática
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANISTICOS E DE APOIO AO INVESTIDOR																						
Generalista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão urbanística e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.					1											Generalista	1				CIT	15)
Administrativa - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de adequação da Divisão						7										Administrativa	6	1			CIT	15)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS																						
DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO																						
<p>Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia mecânica e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>					2											Eng. Mecânica	1		1		CIT	

7

4 9

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente								
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
<p>Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.</p>						1								Topógrafo	1				CIT	6)	

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente										
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza										
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática		Técnico Informática								Fiscalização	Educadores de infância
DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES																						
<p>Arquitetura Paisagista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projectar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>				1												1	1			CIT	23)	
<p>Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>								1									1				CIT	18)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermediários			T.5	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
Auxiliar Serviços Gerais - Efectuar a limpeza urbana nas ruas, avenidas e espaços públicos exteriores; Garantir a limpeza e vigilância das instalações sanitárias municipais; Assegura a limpeza e conservação das instalações (edifícios) municipais; Efectua jardinagem nos espaços exteriores									27							Auxiliar de Serviços Gerais	22	5			CIT	3)
Auxiliar Serviços Gerais - Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.									14							Auxiliar de serviços gerais	8	6			CIT, CTRC	21)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente								
	Dirigentes Intermédios		T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de Infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Chefe Divisão		Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional											
<p>Jardineiro - Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Preparar as terras de cultura, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.</p>								20						Jardineiro	11	9		CIT	9)		



Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS, ENERGIAS E GESTÃO DE FROTAS																						
<p>Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da engenharia civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.</p>				5											5				CIT,	7)		
UNIDADE DO AMBIENTE																						
<p>Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>								1								1				CIT	18) 19)	



Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermediários			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância									Policia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau		Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática												
Generalista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da Educação Ambiental.													1				Generalista	1					13)
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL																							
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO																							
Educação Física - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços na área de educação física.				3													Educação Física	3				CIT	11)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente								
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
Educação - Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planear, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os respetivos pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa; participar em atividades de investigação, inovação e experimentação científica e pedagógica.											22			Educadoras de Infância	22				CIT	13)	
Animação Sócio-Cultural - Planeamento e dinamização das atividades a desenvolver da componente de apoio à família; o prolongamento de horário; Supervisão e apoio às crianças da EB1 na toma das refeições e no recreio; Apoio às crianças na componente de apoio à família						102								Animação Sócio-Cultural/Assistente de Ação Educativa	65	37			CIT, CTRC	14)	

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.				
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não revistas				Carreira Sub-sistente											
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza		
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática												Técnico Informática	
<p>Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas à área da educação e no âmbito das competências da Divisão e executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p>						1												Administrativa	1				CIT	17)
<p>Administrativa - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.</p>						6												Administrativa	6				CIT	12)



Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.5	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância								Polícia Municipal	Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL																						
<p>Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas à área da educação e no âmbito das competências da Divisão e executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p>						1										Administrativa	1				CIT	17)
<p>Administrativa - Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos na área administrativa e de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.</p>						6										Administrativa	6				CIT	12)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza										
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática		Técnico Informática	Fiscalização								Educadores de infância
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE																						
Educação Física - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do desporto e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.					16											Desporto / Educação Física	12	4			CIT	11)
Nadador-Salvador - Prestar assistência na piscina municipal, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado junto deles e transportá-los para fora de água; Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; Transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.						5										Nadador-Salvador	4	1			CIT	22)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.	
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais						Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal								Fiscal Serviços Hig. e Limpeza
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática											
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICIOS MUNICIPAIS																						
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS																						
<p>Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado na área de arquitetura e de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente, na elaboração de projectos municipais.</p>				4												Arquitetura	2	2			CIT	





Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.		
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas				Carreira Sub-sistente									
	Dirigentes Intermediários			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza										
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática		Técnico Informática								Fiscalização	Educadores de infância
<p>Desenhador - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.</p>						4										Desenhador	2	2			CIT	5)
DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																						
<p>Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito Administrativa nas áreas da competência da Divisão.</p>						4										Administrativa	3	1			CIT	10)

Mapa de Pessoal para 2019 - 1ª Alteração

Atribuições / Atividades	POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Ocupados	Vagos	A criar	Comissão de Serviço Extraordinária de Serviço Público	Modalidade da Relação Jurídica de Emprego Público	OBS.			
	Cargos Dirigentes			Carreiras Gerais					Carreiras não Revistas			Carreira Sub-sistente											
	Dirigentes Intermédios			T.S	Assistente Técnico		Assistente Operacional			Informática		Fiscal Serviços Hig. e Limpeza											
	Director	Departamento	Chefe Divisão	Cargo dirigente de 3º grau	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática		Técnico Informática								Fiscalização	Educadores de infância	Polícia Municipal
UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO																							
<p>Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.</p>								1									Escolaridade Obrigatória	1				CIT	19)
<p>Arquitetura Paisagista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projectar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>				2													Licenciatura em Arquitectura Paisagística	1	1			CIT	23)



Observações

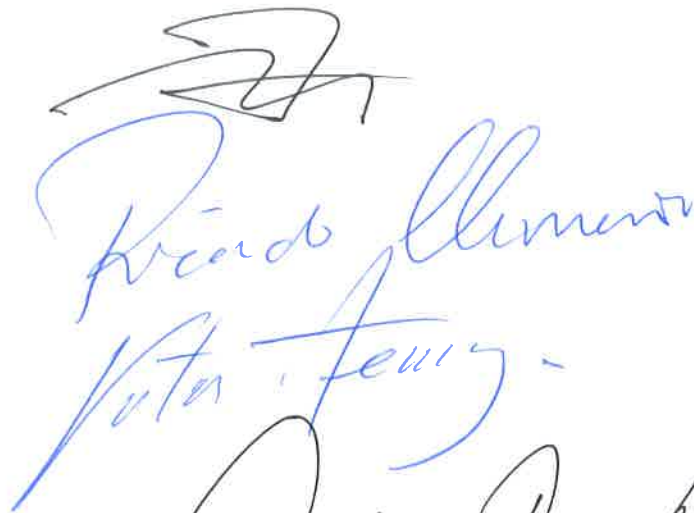
- 1) Alteração de posto de trabalho do DGF/DAIMA para o SAPV
- 2) Alteração de posto de trabalho do DGF/USST para a DPMV
- 3) Alteração de posto de trabalho do SMV para o DISU/DHUEV
- 4) Alteração de posto de trabalho do DPGU/DGU para o DPGU/DFM
- 5) Alteração de posto de trabalho do DPGU/DFV para o DPGU/DRUP e para o DPEM/DEEM
- 6) Alteração de posto de trabalho do DPGU/DFV para o DISU/DAS
- 7) Alteração de posto de trabalho do DPGU/DGU para o DISU/DAVEGF
- 8) Alteração de posto de trabalho do DPGU/DFV para o SAPV
- 9) Alteração de posto de trabalho do DISU/DHUEV para o DGF/DAIMA
- 10) Alteração de posto de trabalho da DEEM para a DREOP
- 11) Alteração de posto de trabalho da DDESC/DDJ para a DDESC/DE
- 12) Alteração de posto de trabalho da DDESC/DAS para a DDESC/DE
- 13) Alteração de posto de trabalho da DDESC/DE para a DISU/UA
- 14) Alteração de posto de trabalho da DDESC/DE para a DCRPRI
- 15) Alteração de posto de trabalho da DPGU/DGU para a DPGU/DPUAI
- 16) Substituição de 3 AT (1 Topografia) e (2 Construção Civil), por 1 TS de Topografia a criar
- 17) Alteração de posto de trabalho da DDESC/DE para a DAS
- 18) Alteração de posto de trabalho da DISU/UA para a DISU/DHUEV
- 19) Alteração de posto de trabalho da DISU/UA para a DISU/UGEEMU
- 20) Alteração de posto de trabalho da DDJ para a DPGU/DFV
- 21) Alteração de posto de trabalho da DISU/DHUEV para o SMV
- 22) Alteração de posto de trabalho da DDESC/DDJ para a DDESC/DE
- 23) Divisão dos postos de trabalho da PDGU/UGEEMU por a DISU/DHUEV



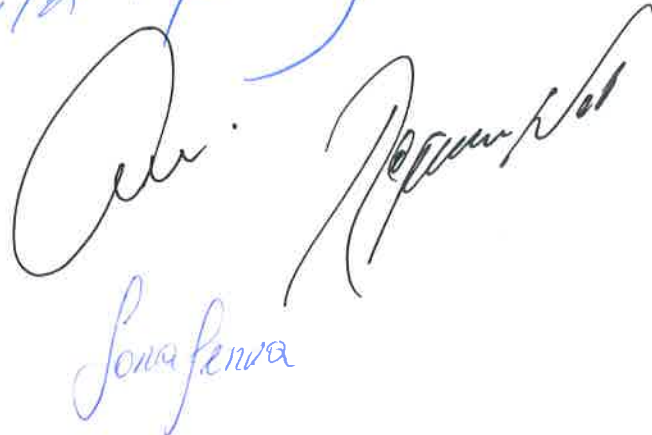
ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e dezanove, em receita no montante € 310.050,00 (trezentos e dez mil e cinquenta euros) e em despesa no que se refere a reforços no montante de € 935.583,00 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três euros) e anulações no montante de € 625.533,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três euros).

Aprovado em reunião de 5 de fevereiro de 2019



Ricardo Clemente
Vota: favorável



Luís
Lourenço

B
A
F
P

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 1ª revisão do Orçamento para 2019, foi respeitado o previsto no número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

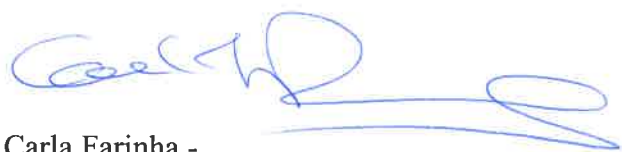
Albufeira, 1 de fevereiro de 2019

A chefe da DGF/DF



Marisa Camacho

A diretora do DGF



Carla Farinha -
